



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Uruburetama/CE**

RELATÓRIO

Portarias nº 09 e 11/2016 CGJ-CE

Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
URUBURETAMA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nº. 09/2016 (DJe de 24/02/2016) e nº. 11/2016 (DJe 15/03/2016) desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituíram o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do primeiro semestre de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA** nos dias 15 e 16 de março de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Vara Única, de Entrância Intermediária, cujo Fórum fica

localizado na Avenida Major Sales, nº. 697, Altos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Uruburetama totaliza 22.000 (vinte e dois mil) habitantes, distante cerca de 115 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, destaca-se que o Fórum continua ocupando os andares superiores do prédio do Banco do Brasil. Conforme decisão do CNJ, referente ao Pedido de Providência nº. 0006238-79.2011.2.00.0000, formulado pela Associação Cearense de Magistrados, unidades jurisdicionais construídas em prédios comuns a estabelecimentos bancários contrariam a Resolução nº. 104/2010 CNJ, atentando contra a segurança dos magistrados, servidores e demais usuários dos serviços judiciários.

As instalações não dispõem de acesso para pessoas com deficiência física, tendo o Magistrado informado que já realizou audiência no pátio do Fórum (estacionamento), uma vez que o prédio conta, apenas, com uma escada, não padronizada para pessoas com dificuldades locomotoras.

Ademais, os banheiros disponíveis estão com funcionamento irregular, os advogados não possuem uma sala própria, não possui sala para arquivo e o Magistrado não tem gabinete próprio, utilizando a sala de audiências. Por fim, foi informado que existe a previsão de construção de um novo Fórum.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 15 e 16 de março de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Dr. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Uruburetama, e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que os 02 (dois) imóveis destinados à residência oficial, localizados na Travessa Joaquim Avila, 122, Centro e no Sítio Itaitinga, CE 243, km 06, encontram-se inabitáveis, conforme informado no FICOVI. O processo nº. 8500004-89.2012.8.06.0029, reconheceu a inexistência de habitabilidade e salubridade das residências oficiais.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. José Cléber Moura do Nascimento, em exercício na titularidade da Unidade desde 02/10/2015.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 29/06/2001, no cargo de Juiz Substituto na Vara Única da Comarca de Carnaubal; Em 07/11/2011 foi promovido para a Vara Única da Comarca de São Benedito e em 02/10/2015, removido para a Vara Única da Comarca de Uruburetama, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. José Cléber Moura do Nascimento, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2013 A 02/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1965	848	843	518	8017

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2013 A 02/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
81,87	35,33	35,12	21,58	334,04

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA, DE 10/2015 A 02/2016 (04 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
202	116	106	61	684

Junto à Vara Única da Comarca de Uruburetama, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA, DE 10/2015 A 02/2016 (04 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
50,5	29	26,5	15,25	171

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, têm como representante titular do Ministério Público o Dr. Marlon Welter, em exercício desde 16/10/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atualmente, não há Defensor Público atuando na Vara Única da Comarca de Uruburetama.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 06 (seis) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do

Estado do Ceará, um deles, Wilson Santos de Oliveira, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria desde 04/05/2012. Dispõe, ainda, de 13 (treze) servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Wilson Santos de Oliveira	Diretor de Secretaria/Servidor efetivo do TJCE
Antônio Marques Tabosa	Servidor efetivo do TJCE
Décio Julião Xavier de Sousa	Servidor efetivo do TJCE
Fábio Viana Silva	Servidor efetiva do TJCE
João Cláudio Xavier de Sousa	Servidor efetivo do TJCE
Mardoni Oliveira Miranda	Servidora efetiva do TJCE
Ana Célia Tabosa de Sousa	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Ana Maria Santiago dos Santos	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Francisco das Chagas Chaves Barroso	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Francisco Fábio Alves de Sousa	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Iara Nayana Tabosa Marcos	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
José Soares dos Santos	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Leandra Roberta Vaz Faustino	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Leiliane Rodrigues Pinto Ferreira	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Marcio Glaydson Onofre de Souza	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Maria Mendes Feitosa da Costa	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Rogelma Cunha Oliveira	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Roberto Rosemberg Fernandes de Sousa	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Sandra Maria Santos de Sousa Mesquita	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de fevereiro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	02
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	08

18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	10
19.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no FICOVI, em 02/2016, informado pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de **1311 (mil trezentos e onze) processos**, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Uruburetama, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, 612 (seiscentos e doze) processos estavam conclusos, 144 (cento e quarenta e quatro) estavam conclusos com prazo excedido. Registre-se que 113 (cento e treze) estavam com prazo excedido para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado;**

2. **META 2 de 2016** – No que se refere aos processos pendentes da Meta 2 de 2016 do CNJ, a Unidade informou que estão sendo realizados todos os esforços necessários para dar celeridade aos processos da referida meta. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ. Exemplos de processos analisados:

Processo	Fase	Despacho
4135-47.2012.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/03/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4579-80.2012.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01/04/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial. Expediente, em caráter de urgência, face o contido na certidão de fl. 109 dos autos.
4436-91.2012.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/03/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5089-93.2012.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/05/2015. Faça-se conclusão para impulso

		oficial.
4466-29.2012.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/07/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3. JÚRI – Exemplos de processos inspecionados:

Processo	Fase	Despacho
5253-58.2012.8.06.0178 ENASP	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise.

4. **CARTA PRECATÓRIAS** – Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 13 (treze) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (março/2016), conforme dados extraídos do SGEN. Da análise das cartas precatórias foi possível constatar movimentação normal, apesar de verificar morosidade na confecção de expedientes pela Secretaria. Exemplos dos feitos inspecionados:

Processo	Fase	Despacho
6436-25.2016.8.06.0178	Recebido 11.3.16	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise.
6438-92.2016.8.06.0178	Recebido 11.3.16	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise.
6437-10.2016.8.06.0178	Recebido 11.3.16	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise.
6422-41.2016.8.06.0178	Recebido 4.3.16 Despacho 10.3.16	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
6428-48.2016.8.06.0178	Recebido 4.3.16 Despacho 7.3.16	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

5. **IDOSO** – Recomendou-se que fosse envidado esforços para assegurar a prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 71 da Lei nº. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso). Seguem exemplos de processos inspecionados:

Processo	Fase	Despacho
4392.67.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
4515-65.2015.8.06.0178	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.11.15. faça-se conclusão para impulso oficial

4516-50.2015.8.06.0178	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.11.15. faça-se conclusão para impulso oficial
4518-20.2015.8.06.0178	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.11.15. faça-se conclusão para impulso oficial
4342-41.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.12.15. faça-se conclusão para impulso oficial

6. RÉU PRESO – Exemplos de processos inspecionados referentes a réu preso:

Processo	Fase	Despacho
5761-96.2015.8.06.0178	Aguardando realização de audiência.	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise.
4925-94.2013.8.06.0178	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise. Em caráter de urgência, para análise do ofício de fls.246 dos autos.
4821-68.2014.8.06.0178	Aguardando análise de petição	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.2.15. faça-se conclusão para impulso oficial
4879-37.2015.8.06.0178	Aguardando análise de petição	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.2.16. faça-se conclusão para impulso oficial
3744-63.2010.8.06.0178 ENASP	Aguardando análise de petição	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.6.16. faça-se conclusão para impulso oficial

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Relativo aos processos com envolvendo infância e juventude, verificou-se alguns paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial, conforme exemplos abaixo:

Processo	Fase	Despacho
4907-05.2015.8.06.0178	Aguardando ato inicial	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/05/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6368-75.2016.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção.
6366-08.2016.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção.
5463-41.2014.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja acompanhada a frequência do adolescente, nos termos indicados à fl. 27 dos autos.

5067-30.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja acompanhada a frequência do adolescente, nos termos indicados à fl. 43 dos autos.
------------------------	----------	--

8.AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Exemplos de processos analisados:

Processo nº	Fase	Despacho
5779-20.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/02/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4747-48.2013.8.06.0178 Improbidade	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05/05/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5762-81.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/02/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5084-03.2014.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise (fl. 138)
5049-43.2014.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07/01/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.

9. MANDADO DE SEGURANÇA – Exemplos de processos analisados:

Processo nº	Fase	Despacho
5377-70.2014.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.5.15. faça-se conclusão para impulso oficial
5825-09.2015.8.06.0278	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.1.15. faça-se conclusão para impulso oficial
5243-09.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.12.15. faça-se conclusão para impulso oficial
5778-35.2015.8.06.0178	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.1.16. faça-se conclusão para impulso oficial

10. AUDIÊNCIAS – Conforme informado no Ficovi, desde que assumiu em 02/10/2015, o Magistrado realizou 116 (cento e dezesseis) audiências nos meses anteriores à visita inspeccional. Ademais, encontram-se designadas audiências até o final de Março/2016.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Carga, Registro de processos, Registro de sentenças, Entrega e devolução de mandados e Rol dos Culpados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade foi cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que os processos com mandados de prisão em aberto na medida que são atualizados no BNMP é feito o controle dos prazos de prescrição no sistema.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que não é necessário a realização de mutirão, pois todos os processos são instruídos numa média de até 2 meses após apresentação da defesa preliminar. Já as sessões do Tribunal do Júri são realizadas tão logo o processo fique preparado para julgamento pelo Conselho de Senteça.

Recomendação n.º. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa a Secretaria que não possui demanda reprimida de Ações penais. Assim que elas são ajuizadas tem sua regular tramitação.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 34 (trinta e quatro) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 10 (dez) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 01 (um) processo pendente em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação desse processo, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado no sistema Bacenjud e está providenciando em relação aos sistemas Infojud e Renajud. (META 8 de 2009).

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Magistrado ainda não participou da capacitação em administração judiciária, está aguardando a nova turma (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de

2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 - CNJ de 2013 e 2015, alcançando em 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo:

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Uruburetama-CE está instalada na Rua Francisco Ferreira, s/n. Tem como diretora a Sra. Daniele Duarte de Sousa. O estabelecimento apresenta celas com instalações regulares. Dispõe de celas destinado a detentas. O Prédio possui infiltrações e problemas de superlotação.

A edificação possui 14 (quatorze) celas, registrando superlotação com 102 (cento e dois) presos em regime fechado, 17 (dezesete) no regime semiaberto e outros 16 (dezeses) no aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo nos dias de segunda, terça, quinta e sexta, das 9:30h às 10:30h.

As visitas ocorrem dias de quarta e sábado de 13h às 16h. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS. Não há aulas de ensino fundamental e médio para os internos. Existem 11 agentes e nenhuma viatura à disposição da cadeia.

Ademais, tendo em vista a ausência de Cadeia Pública na Comarca Vinculada de Tururu, os presos são encaminhados para a de Uruburetama.

Maiores informações podem ser conferidas no recibo de cadastro de inspeção do CNJ em anexo, realizado em 07/03/2016.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

5) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

6) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

7) A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas;

8) Ingerência junto a Comarca Vinculada de Tururu, para que busque regularizar a situação dos presos encaminhados à Cadeia Pública de Uruburetama;

9) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar